



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0038001 ,08 DE ABRIL DE 2024

LEI AUTORIZATIVA Nº 0001168 DE 05/07/2023

"ABRE DECRETO OU ATO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS E DA OUTRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 618.848,91,(SEISCENTOS E DEZOITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS NOVENTA E UM CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

213	1500000	0002.0005.0000.12.0365.0026.3066.44905100 - REFORMA / MELHORIAS DE PREDIOS ESCOLARES -	618.848,91
		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLAR	

T O T A L 618.848,91

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 618.848,91 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS NOVENTA E UM CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

213	2500000	0002.0005.0000.12.0365.0026.3066.44905100 - REFORMA / MELHORIAS DE PREDIOS ESCOLARES -	618.848,91
		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLAR	

T O T A L 618.848,91

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposições em contrário.

RODEIRO(MG)

AO(S) 08 DIA(S) DO MES ABRIL DO ANO DE 2024

PREFEITO MUNICIPAL